



**PORTARIA Nº 100**  
**DE 07 DE MAIO DE 2024**

*ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA SÔNIA MARIA PEREIRA FERREIRA EM NOVO PADRÃO RELACIONADO NO ANEXO I ABAIXO CONFORME LEI Nº 839/2005 A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 2024.*

**O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

Art. 1.º - Atender ao disposto do Art. 42.º da Lei 839 /2005 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, torna pública a progressão por novos padrões a partir de 01 de abril de 2024 para a servidora abaixo relacionada com o respectivo enquadramento conforme Anexo I abaixo:

**ANEXO I**

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Nível</b>	<b>Progressão Acréscimo de Padrões</b>	<b>Padrão Anterior</b>	<b>Novo Padrão</b>
SÔNIA MARIA PEREIRA FERREIRA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA- ANOS INICIAIS	V	02	06	08

Art. 2.º- As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta Portaria correrão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 07 de maio de 2024.

---

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal